 <p>F. PR. J.</p> <p>FUNDADA EM 07/10/1961</p>	<b>NORMATIZAÇÃO</b>	NOR Nº <b>002</b>
	TÍTULO:  <b>FILIAÇÃO / VINCULAÇÃO DAS ENTIDADES</b>	DATA: 10/09/2007
	ELABORADO POR: Diretoria da Federação Paranaense de Judô	REV. 0
		APROVADO POR: Presidente

### 1- **OBJETIVO:**

Este documento estabelece o regulamento para entidades à filiar/vincular junto a Federação Paranaense de Judô.

### 2- **RESPONSABILIDADE:**

- Solicitação => Entidades interessados
- Filiação / Vinculação => F.PR.J.


### 3- **DESCRIÇÃO:**

#### **Filiação:**

As entidades de prática do desporto que contribuem com mensalidades fixadas pela diretoria e foram aceitas como filiadas MEMBROS EFETIVOS e devem, anualmente, atender os dispositivos legais que fazem parte de seus deveres estatutários.

Para solicitar filiação junto a Federação Paranaense de Judô, são exigidas as seguintes condições:

- 1) Entidade legalmente constituída, com estatuto registrado em cartório, no qual conste sua finalidade para a prática desportiva;
- 2) Requerimento dirigido ao Presidente da Federação Paranaense de Judô solicitando sua filiação, de acordo com o modelo em anexo;
- 3) Cópia da ata de fundação da entidade e ata de eleição da diretoria atual;
- 4) Pagamento das respectivas taxas, conforme tabela de preços atualizada e anuidade dos professores ou instrutores deverão estar em dia com a FPRJ.

 <p>F. PR. J.</p> <p>FUNDADA EM 07/10/1961</p>	<b>NORMATIZAÇÃO</b>	NOR Nº <b>002</b>
	TITULO:  <b>FILIAÇÃO / VINCULAÇÃO DAS ENTIDADES</b>	DATA: 10/09/2007
	ELABORADO POR: Diretoria da Federação Paranaense de Judô	REV. 0
		APROVADO POR: Presidente

As entidades terão direitos a:

- 1) Terão o direito de participar em torneios e campeonatos autorizados pela FPRJ.
- 2) Regularização das promoções de faixas de seus alunos junto a FPRJ, realizados por professores devidamente credenciados.
- 3) A entidade terá direito a voto em assembleias

#### **Vinculação:**

As entidades de prática do desporto que contribuem com mensalidades fixadas pela diretoria e foram aceitas como vinculadas.

Para solicitar Vinculação junto a Federação Paranaense de Judô, são exigidas as seguintes condições:


- 1) Requerimento dirigido ao Presidente da Federação Paranaense de Judô solicitando sua Vinculação, de acordo com o modelo em anexo;
- 2) Pagamento das respectivas taxas conforme tabela de preços atualizada, anuidade dos professores ou instrutores deverão estar em dia com a FPRJ.

As entidades terão direitos a:

- 1) Terão o direito de participar em torneios e campeonatos autorizados pela FPRJ.
- 2) Regularização das promoções de faixas de seus alunos junto a FPRJ, realizados por professores devidamente credenciados.
- 3) A entidade Vinculada não tem direito a voto em assembleias.

#### **Vinculação regional:**

As entidades de prática do desporto que contribuem com mensalidades fixadas pela diretoria e foram aceitas como vinculadas regionais.


 <p>F. PR. J.</p> <p>FUNDADA EM 07/10/1961</p>	<b>NORMATIZAÇÃO</b>	NOR Nº <b>002</b>
	TÍTULO:  <b>FILIAÇÃO / VINCULAÇÃO DAS ENTIDADES</b>	DATA: 10/09/2007
	ELABORADO POR: Diretoria da Federação Paranaense de Judô	REV. 0
		APROVADO POR: Presidente

Para solicitar Vinculação Regional junto a Federação Paranaense de Judô, são exigidas as seguintes condições:

- 1) Requerimento dirigido ao Presidente da Federação Paranaense de Judô solicitando sua Vinculação, de acordo com o modelo em anexo;
- 2) Pagamento das respectivas taxas conforme tabela de preços atualizada, anuidade dos professores ou instrutores deverão estar em dia com a FPRJ.


As entidades terão direitos a:

- 1) Terão o direito de participar somente em torneios regionais e amistosos autorizados pela FPRJ.
- 2) Regularização das promoções de faixas de seus alunos junto a FPRJ, realizados por professores devidamente credenciados.
- 3) A entidade Vinculada não tem direito a voto em assembléias.

 <p>F. PR. J.</p> <p>FUNDADA EM 07/10/1961</p>	<b>NORMATIZAÇÃO</b>	NOR Nº <b>002</b>
	TÍTULO:  <b>FILIAÇÃO / VINCULAÇÃO DAS ENTIDADES</b>	DATA: 10/09/2007
	ELABORADO POR: Diretoria da Federação Paranaense de Judô	REV. 0
		APROVADO POR: Presidente

### EXEMPLO DO FORMULÁRIO

<b>FOLHA TIMBRADO</b>
<b><u>REQUERIMENTO PARA VINCULAÇÃO/FILIAÇÃO</u></b>
<p>Ilmo.Sr. Presidente da Federação Paranaense de Judo</p> <p>(Nome do Responsável da entidade interessada), RG nº ....., residente na ....., na cidade ..... PR, CEP....., na qualidade de PRESIDENTE do (nome da entidade interessada ....., com sede na Rua ..... nº ..... CEP: ....., fone nº ....., vem solicitar a V.Sª conceder FILIAÇÃO /VINCULAÇÃO, juntando para tanto os documentos exigidos e prestando as seguintes informações;</p> <p>1- Professor..... com graduação de ..... Reg. Na FPrJ nº ....., (caso não tenha graduação 3º grau acima é necessário o delegado da região assinar este requerimento)</p> <p>2- Declara que a entidade requerente possui ainda, filiação nos seguintes ESPORTES OLIMPICOS: (relacionar os esportes)</p> <p>3- Pagamentos efetuados: nº do documento.....Banco..... Data...../...../.....; valor (R\$) .....</p> <p>4- Medida do Local de Treinamento ..... m² .</p> <p>(cidade sede interessada).....de.....de.....</p>

 <p>F. PR. J.</p> <p>FUNDADA EM 07/10/1961</p>	<b>NORMATIZAÇÃO</b>	NOR Nº <b>002</b>
	TÍTULO:  <b>FILIAÇÃO / VINCULAÇÃO DAS ENTIDADES</b>	DATA: 10/09/2007
		REV. 0
ELABORADO POR: Diretoria da Federação Paranaense de Judô	APROVADO POR: Presidente	

Assinatura do solicitante

Assinatura do professor